

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ BOLETIM OFICIAL PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2014

Mês: Setembro

N° XXXII

LEI MUNICIPAL Nº 073/2014

Dá nome a Rua Projetada no Bairro Pedra do Reino, do município de Taperoá - PB, Rua "Francisco Bernardo da Silva (Chico Firme)" e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada no Bairro Pedra do Reino, localizada ao lado direito do Hotel Pedra do Reino no município de Taperoá - PB: Rua "Francisco Bernardo da Silva (Chico Firme)".
- Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela confecção de placa de informação ou similar, com o objetivo de identificar o mencionado logradouro público.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taperoá, 04 de setembro de 2014.

JURANDI GOLUMETA FARIAS

Prefeito Constitucional